



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190012

LOCATÁRIO: LOCATÁRIO: Município de PLACAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJM/Nº 14.654.055/0001-20, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª. CLEIDIANE DA SILVA MOTA, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, portadora do CPF nº 005.766.762-41, residente na RUA RONALDO PASSINE, 112, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

LOCADOR: NILSON CARDOZO DE JESUS, CPF 482.422.762-34, residente na RUA SÃO JOSÉ S/N, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20190012**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.10 presente aditivo visa a prorrogação de vigência do contrato nº20190012 nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93 de forma subsidiária, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

1419.08.244.0136.2.041.3.3.90.36.00.1311

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1 Com o presente Termo Aditivo a vigência do contrato nº201900012 que se encerrava em 31/12/2020 passa a encerrar em 31/12/2021

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor dia 01/01/2021.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 15 de dezembro de 2020

LOCATÁRIO

LOCADOR